

“UMA PIPA NO AR”: NARRATIVAS SOBRE A ORFANDADE POR FEMINICÍDIO¹

“*Una cometa en el aire*”: narrativas sobre la orfandad
por feminicidio

“*A kite in the air*”: narratives about orphanhood due
to femicide

ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA², RAFAEL ANDRÉS PATIÑO³, REBECA VALADÃO
BUSSINGER⁴, STEPHANIE CORDEIRO PAPES⁵

<https://doi.org/10.17533/udea.rp.e353922>

Resumo

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 50.059, mulheres foram assassinadas no Brasil entre 2009 e 2019. O crime afeta

intensamente os filhos/as sobreviventes, que devem enfrentar a perda. Este estudo de caso qualitativo, que utilizou a entrevista em pro-

¹ Este artigo é parte da tese de doutorado intitulada “Orfandade por feminicídio: tessituras entre as dimensões política, social e emocional nas narrativas de filhas de mulheres assassinadas por sua condição de gênero” realizado no Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Agradecimentos ao apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio da Chamada Pública MCTI/CNPq no 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação

² Doutora em Estado e Sociedade, Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade. Docente Adjunta, Universidade Federal do Sul da Bahia – Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-5472-0036>.

³ Rafael Andrés Patiño. Pós-doutor em Memória Social, Docente da Universidade Federal do Sul da Bahia. rafaelpatino@gfe.ufsb.edu.br. <https://orcid.org/0000-0001-6492-8252>

⁴ Rebeca Valadão Bussinger Pós-doutorado em Psicologia, Docente da Universidade Federal do Sul da Bahia. <https://orcid.org/0000-0002-8244-3598>

⁵ Stephanie Cordeiro Papes Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Sul da Bahia. <https://orcid.org/0009-0006-9345-7174>

Recibido: 1-03-2024 / Aceptado: 31-07-2024

Para citar este artículo en APA: Scaramussa, R. S., Patiño, R. A., Bussinger, R. V. e Papes, S. C. (2024). “Uma pipa no ar”: narrativas sobre la orfandad por feminicidio. *Revista de Psicología Universidad de Antioquia*, 16(2), e353922. <https://doi.org/10.17533/udea.rp.e353922>.



fundidade como técnica de pesquisa, indaga a experiência de orfandade por feminicídio a partir da análise da narrativa de uma mulher adulta que vivenciou a perda materna por feminicídio na adolescência. A orfandade representa uma ruptura subjetiva na trajetória de vida de Vitória, a partir da qual aprofunda a percepção de solidão construída ao longo de anos de relações abusivas e perdas afetivas. A orfandade está associada a emoções como

raiva e indignação, direcionadas ao Sistema de Justiça diante da impunidade do crime. O desamparo e a insegurança atravessam sua subjetividade, condicionando seus vínculos afetivos, sempre ameaçados pela possibilidade imaginada do abandono ou da ruptura.

Palavras-chave: feminicídio, orfandade, narrativas, violência de gênero, luto.

Resumen

Según el Instituto de Investigaciones Económicas Aplicadas, 50 059 mujeres fueron asesinadas en Brasil entre 2009 y 2019. Este crimen afecta intensamente a los hijos supervivientes, que deben afrontar la pérdida. Este estudio de caso cualitativo, interroga la experiencia de orfandad por feminicidio, analizando la narrativa de una mujer adulta que experimentó la pérdida materna por feminicidio durante la adolescencia. La orfandad representa una ruptura subjetiva en la trayectoria de vida de Vitória, que profundiza

la percepción de soledad construida a lo largo de años de relaciones abusivas y pérdidas afectivas. La orfandad está asociada a emociones como la ira y la indignación, dirigidas al Sistema de Justicia ante la impunidad del crimen. El desamparo y la inseguridad permean su subjetividad, condicionando sus vínculos afectivos, siempre amenazados por la posibilidad imaginada de abandono o ruptura.

Palabras clave: feminicidio, orfandad, narrativas, violencia de género, duelo.

Abstract

According to the Institute of Applied Economic Research, 50,059 women were murdered in Brazil between 2009 and 2019. The crime intensely affects the surviving children, who must face the loss. This qualitative case study, which used in-depth interviews as a research technique, investigates the experience of being orphaned by femicide based on the analysis of the narrative of an adult woman who experienced maternal loss by femicide in adolescence. The orphanhood represents a subjective break in Vitória's life trajectory, from which she deepens the per-

ception of loneliness built over years of abusive relationships and emotional losses. Orphanhood is associated with emotions such as anger and indignation, directed at the Justice System in view of the impunity of the crime. Helplessness and insecurity cross their subjectivity, conditioning their affective bonds, always threatened by the imagined possibility of abandonment or rupture.

Keywords: femicide, orphan, narrative, violence, grief.

Introdução

A violência contra as mulheres é, desde 1990, considerada uma questão de Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (De Azambuja e Nogueira, 2008). No Brasil, pesquisa realizada pelo Datafolha em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Neme et al., 2019) revela que, entre os anos de 2017 a 2019, foram registradas em média, 503 agressões contra mulheres por hora. Segundo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [Ipea] (Cerqueira e Bueno, 2023) cerca de 50.059 mulheres foram assassinadas no Brasil entre 2009 e 2019, o que significa uma mulher morta a cada duas horas.

Durante a pandemia de COVID-19, uma em cada quatro mulheres afirmaram ter sofrido algum tipo de violência no país. Tal realidade faz parte do cotidiano feminino e situa o Brasil entre os países com maior índice de violência doméstica contra a mulher na América Latina e no mundo (Bueno et al., 2021).

Uma das suas formas mais extremas é a violência letal, que termina com o aniquilamento da vítima. No Brasil, a partir de 9 de março de 2015 esses crimes passaram a ser denominados como feminicídios. A Lei 13.104/2015 altera o código penal e qualifica os assassinatos em função da condição de gênero da vítima (sejam estas mulheres cis ou trans) como crime hediondo, passivo de agravantes, como no caso de ser praticado na presença de familiares sejam eles ascendentes ou descendentes (Brasil, 2015). Identificamos que a relação entre feminicídio e descendentes da vítima (tais como filhos e netos) é um tema ainda pouco estudado no Brasil, seja pelas dificuldades na geração de dados sobre o feminicídio, ou do ponto de vista da atenção merecida em pesquisas acadêmicas e políticas públicas.

Apesar da tipificação ainda recente no Brasil, o feminicídio faz-se presente na realidade feminina há tempos e vem sendo enfrentado por movimentos feministas ao redor do mundo. O próprio termo femicídio/feminicídio tem sua origem a partir do posicionamento de feministas que procuravam destacar a morte de mulheres por serem mulheres, e contribuiu para as discussões a respeito do termo e denúncias realizadas com forte repercussão na América Latina. Por isso, para essas mudanças jurídicas acontecerem, contribuiu a emer-

gência de novos recursos interpretativos sobre a violência de gênero contra as mulheres, e sua construção como uma questão social relevante, durante as últimas décadas (Argemí e Rueda, 2002; De Campos, 2015; Gomes, 2018).

O feminicídio é um fenômeno social regido pelo sistema patriarcal que culmina na morte de mulheres por homens que creem possuir direitos sobre seus corpos e sua vida, representando, então, a mais cruel violência de gênero praticada contra as mulheres (Almeida, 2016). Este crime está relacionado com a forma em que se estabelecem as relações de gênero, implicando a concatenação de diversos outros fatores que interferem na dinâmica dessas relações. Além das intersecções entre gênero, raça e classe como categorias estruturantes dos processos de vulnerabilização da mulher frente à violência, destacamos as crenças e representações que se constroem em torno das relações amorosas, da composição de família e da conjugalidade como aspectos que devem ser pesquisados e estudados pela Psicologia (Beccheri-Cortez e De Souza, 2013; Piosiadlo et al., 2014).

Como parte dos aspectos psicossociais que atuam na compreensão e interpretação do feminicídio, De Sousa (2016) indica a responsabilidade do poder público, uma vez que são insuficientes as políticas de prevenção e combate aos casos de feminicídios. A autora comprehende o crime como parte de uma estrutura social que normaliza o assassinato das mulheres. Há necessidade de reconhecimento das desigualdades de gêneros ancoradas na estrutura social, visto que o feminicídio é a morte agressiva de uma mulher, logo, não se aplica accidentalidade e/ou eventualidade. Assim sendo, há mecanismos sociais favoráveis às políticas ligadas à morte de mulheres que tomam como justificativas elementos como: culpabilização da vítima, patologização e inimputabilidade do agressor, além de reforço a estereótipos de gênero na tentativa de menosprezar a mulher, tornando-a responsável por motivar as agressões que culminaram em sua morte (Augusto, 2018; De Sousa, 2016).

Nestes casos, quando as mulheres são mães, o homicídio deixa também outras vítimas frequentemente invisibilizadas: seus filhos, sendo estes muitas vezes crianças e adolescentes. De acordo com Almeida (2016) crianças e adolescentes que presenciam os atos de violência carregam consigo traumas diretamente relacionados com as agressões físicas, psíquicas e morais vivenciadas.

Estes, muitas vezes, são encaminhados à instituições de acolhimento como busca de garantia da sua proteção. Privados do convívio familiar, carregam consigo o estigma de serem órfãos e viverem num abrigo. Isolados na experiência da dor e do luto, também não participam das narrativas construídas por familiares sobre o crime, o que acaba interferindo nas formas como serão construídas as memórias sobre o acontecimento (Almeida, 2016; Silva e Germano, 2022).

Reconhecendo que a violência extrema contra a mulher afeta também filhos e filhas, neste estudo indagamos: como essa modalidade de experiência violenta impacta na trajetória de vida de uma filha sobrevivente? Desde modo, objetivamos analisar os efeitos da orfandade a partir das narrativas de uma mulher adulta que vivenciou a perda materna por feminicídio em sua adolescência.

Perspectiva teórico-metodológica

Este estudo fundamenta-se nos princípios que orientam o campo da pesquisa social qualitativa. Embora exista uma grande variedade de estratégias metodológicas reunidas sob essa denominação, a maioria delas se caracteriza pela adoção de uma perspectiva crítica e interpretativa, mais interessada pela compreensão, do que pela predição ou explicação da realidade (Rueda, 1999).

Dentro da pesquisa qualitativa, reconhecemos que fazemos parte da realidade estudada, questionando a suposta neutralidade da ciência. Para Rueda (1999), quando optamos pela metodologia qualitativa nos comprometemos com três posicionamentos: uma mudança na sensibilidade investigativa, o qual significa estarmos atentos a que os processos e práticas sociais são temporais, estão condicionados histórica, cultural, social e politicamente. Por tal motivo, sua compreensão se deve dar em relação a cada contexto. Em segundo lugar, o autor defende que o processo de pesquisa deve estar guiado pela teoria; os problemas e objetos de estudo devem ser definidos e conceitualizados. Finalmente, Argemí e Rueda (2002) afirmam que se assumirmos a inseparabilidade da diáde investigador/a-sujeito de pesquisa nos estudos sociais, devemos refletir sobre, e promover a participação ativa das pessoas, grupos e comunidades com as quais pesquisamos.

Partindo desses pressupostos gerais que caracterizam a pesquisa qualitativa, propomos analisar um caso de orfandade por feminicídio, tomando como método a pesquisa narrativa. Este método de pesquisa é uma das estratégias qualitativas de investigação, que tem sido desenvolvida a partir da virada linguística acontecida a partir dos anos 80 nos estudos sociais e, especialmente, dentro da psicologia social. Entendidas como práticas sociais, as narrativas estão situadas nas interações sociais e, por esse motivo, estão integradas a contextos interpessoais, institucionais, históricos e culturais (Chase, 2018).

Tal narrativa é especialmente utilizada para produzir interpretações de acontecimentos que produzem rupturas, como é o caso da perda de entes queridos e, especificamente, da condição de orfandade por feminicídio. A pesquisa narrativa possui a qualidade de ordenar e estruturar, ao mesmo tempo que permite conectar pesquisa com história pessoal, com as narrativas socioculturais mais amplas. Neste caso, a compreensão societal do feminicídio e de suas consequências, em diálogo com as narrativas que descrevem e constroem sentidos sobre a experiência da orfandade por feminicídio (Murray, 2019). Neste estudo, acolhemos o conceito de narrativa pessoal, definido como uma forma de comunicação orientada a produzir sentidos sobre a experiência, gerando compreensões sobre nós mesmos e sobre as alteridades, permitindo organizar acontecimentos, emoções e pensamentos através do tempo; não somente do passado, mas no presente e sobre o futuro (Chase, 2018). O meio que usamos na produção da narrativa foi a entrevista, como principal técnica da pesquisa. Diferentemente da entrevista estruturada, mais fechada, neste tipo de entrevista buscamos facilitar a produção de um relato detalhado sobre a experiência de orfandade por feminicídio.

A entrevista narrativa (EN), como pensada por Schutze (2010), é um importante instrumento para o campo da pesquisa qualitativa, pois visa captar histórias de ordem pessoal e social de forma detalhada e em profundidade. As narrativas fazem parte de nossa condição humana, sendo uma das formas de comunicação mais elementares e possibilitam a aproximação com universos desconhecidos tornando-os familiares. Nesse sentido, vai além de uma perspectiva meramente individual, sendo fundamental para construção e reconstrução da noção de coletivo e da dimensão histórico social que nos constitui (Muylaert et al., 2014).

Do ponto de vista metodológico, a EN é fundamental para romper o modelo pergunta-respostas, que baseia a maioria das entrevistas estruturadas. Além disso, requer a criação de um ambiente acolhedor, onde a informante se sinta à vontade para relatar os fatos em forma de história (Schutze, 2010). Importante salientar que, embora o estudo que deu origem a esse artigo envolva maior número de participantes, objetivamos destacar aqui a singularidade da experiência de orfandade narrada por uma das sobreviventes. Reconhecemos, contudo, as limitações impostas por esse recorte metodológico, mas apostamos no potencial de um estudo em profundidade para a campo das ciências humanas e sociais.

A entrevista conduzida para este estudo foi realizada por meio de um encontro presencial com duração de 46:55 minutos. A participante manteve-se livre para contar a sua história de vida. Para tanto, foi utilizada uma questão disparadora: “Conte-me sua história de vida”. Além disso, foi utilizado um roteiro composto por questões semi-estruturadas, formuladas com base nos objetivos propostos para o estudo. Ao final da entrevista, algumas pontuações foram feitas para esclarecer lacunas e dúvidas. A riqueza da narrativa produzida durante o encontro permitiu alcançar os objetivos inicialmente propostos. No entanto, reconhecemos que encontros adicionais tornaria possível a abordagem de outras dimensões do fenômeno. Além disso, a decisão de realizar só uma entrevista buscou evitar que a participante tivesse que repetir o relato do acontecimento traumático.

A participante em questão é uma mulher de 36 anos que se autodeclarou parda e de classe média baixa. Foi encaminhada para pesquisa por meio de indicação de terceiros que tomaram conhecimento dos objetivos deste estudo e por se enquadrar nos requisitos propostos. Ao ser contactada pela pesquisadora se mostrou aberta e interessada em contribuir com a pesquisa. Foram lidos e assinados os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), atendendo a todo rigor ético necessário previsto na Resolução 510/2016 (Brasil, 2016) que versa sobre as normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Também foi oferecido, à participante, o encaminhamento para o Serviço Escola de Psicologia da universidade na qual se situa esse estudo, caso a mesma considerasse pertinente e conforme Resolução 466/2012 (Brasil, 2012), que trata dos riscos e benefícios da pesquisa em saúde.

O presente estudo de caso foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFSB como parte dos objetivos do projeto de tese intitulado “Orfandade por feminicídio: trajetórias emocionais narradas por filhos e filhas de mulheres assassinadas por sua condição de gênero” com CAAE: 63066622.9.0000.8467. A entrevista narrativa é aberta a diferentes métodos de análises das informações, para fins deste estudo optou-se pelo procedimento proposto por Schutze (2010). O autor propõe de forma didática as seguintes etapas: 1) Transcrição separando-se conteúdo indexado (aspectos objetivos) do não indexado (aspectos subjetivos) 2) Ordenamento dos acontecimentos ou trajetórias do material indexado, 3) Investigação das dimensões não indexadas das narrativas, 4) Agrupamento e comparação nos casos de existirem vários informantes/narrativas a serem analisadas.

Como este artigo baseou-se no estudo de um caso único, não houve comparação com outros casos. A partir dessa análise, a narrativa foi organizada em quatro categorias que serão apresentadas a seguir.

Resultados e discussão

Infância e adolescência atravessadas pela violência doméstica/intrafamiliar

Vitória, mulher parda, olhos verdes, cabelos lisos - segundo sua própria descrição. Nascida na capital de São Paulo no ano de 1986, criou-se na casa de parentes maternos desde que perdesse a mãe para o feminicídio aos 15 anos. Ela é filha única de Valentina (que a teve com 21 anos). Vitória conviveu com os pais na infância, sofrendo violência doméstica e familiar desde pequena, até que os pais se separaram quando tinha 12 anos. A entrevistada aborda que: “Eu via meu pai espancando minha mãe, eu via muita traição e chegaram a se separar”.

Após a separação optou por permanecer morando com o pai, entretanto após o falecimento do mesmo, mudou-se para a casa da mãe. Neste momento, as narrativas acerca da violência doméstica fizeram-se presentes novamente, dessa vez as agressões não partiam do pai, mas dos parceiros da mãe:

Um desses parceiros que ela teve, abusava dela psicologicamente, ele no início do namoro era um mar de rosas, me tratava super bem, só que chegou uma época que ele começou a espancar ela, a maltratar ela (Vitória, 22 de maio 2022).

Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que a violência doméstica contra crianças e adolescentes é uma das principais causas de mobimortalidade nessa etapa da vida (Apostólico et al., 2012). É um fenômeno complexo que envolve desde a violência física, sexual, psicológica até a negligência. Além disso, decorre de uma herança conflituosa nas relações sociais relativas ao gênero (Bussinger et al. 2020).

A literatura demonstra que mesmo que a agressão não seja direcionada à criança e ao adolescente, o fato de presenciarem ou tornarem-se testemunhas da violência de gênero contra a mãe já é suficiente para repercutir negativamente no desenvolvimento dos mesmos, tornando-os também vítimas de violência (Patias et al., 2014).

De acordo com Sierra e Mesquita (2006) no Brasil, o abandono, o trabalho precoce e a exploração sexual emergem como principais fatores de risco para a vulnerabilização pessoal de crianças/adolescentes submetidos a violência doméstica. Tais condições, segundo os autores, expõem meninas e meninos ao acesso a álcool e outras drogas, a gravidez precoce, a submissão a relações abusivas, a evasão escolar e a morte prematura por homicídio ou suicídio.

Além de conviver diariamente com a violência perpetrada contra a mãe, Vitória, aos 12 anos, tornou-se também alvo das agressões ao tentar defendê-la dos espancamentos.

Muitas vezes no meio da agressão eu tinha que entrar e acabava apanhando também, (pausa) e eu sempre falei com ela que eu nunca aceitava esse tipo de relação. Porque ela era uma mulher bonita, sempre foi trabalhadeira, uma coisa que eu posso falar que eu puxei dela, e ela não media esforços pra trabalhar, mas esse relacionamento com um tempo foi ficando cada vez mais abusivo (Vitória, 22 de maio 2022).

De acordo com De Sousa (2013), nos casos de violência de gênero perpetrada contra a mulher por parceiro íntimo, o comportamento de defesa e proteção da mãe contra as agressões advindas do companheiro é um dos

principais motivos de exposição da criança/adolescente a violência física por parte do agressor.

A história narrada por Vitória é marcada por inúmeras situações de violência doméstica anteriores ao crime de feminicídio, que a expuseram a diferentes situações de risco à sua integridade física e psicológica. Indo, além disso, ela relata, com ainda mais pesar e consternação, as situações de negligência materna: *“Muitas vezes ela me deixava sozinha em São Paulo e eu tinha 12 anos, mas parecia que eu tinha 18, já saia, bebia, fumava e foi a primeira vez que eu fumei maconha”* (Vitória, 22 de maio 2022).

A jovem relata que após o episódio de agressão física perpetrada pelo padrasto, a mãe decidiu enviá-la para morar com parentes em outro Estado. A decisão da mãe foi compreendida como uma forma de abandono e não como uma medida de proteção contra a violência do padrasto:

Foi ali que ela ligou pra irmã dela e pediu pra eu ir embora e eu fui morar em Jequié, nisso que eu fui morar em Jequié eu passei por muita coisa, sabe. Eu não posso falar que só passei momentos ruins, porque lá eu aprendi muita coisa, eu aprendi a cozinhar, a ser dona de casa, mas eu fui tratada como empregada, sabe (Vitória, 22 de maio 2022).

Vitória demonstra indignação frente ao abandono materno, sofre por ter sido preterida em detrimento do padrasto/agressor. Sobre isso, Calheiros e Monteiro (2007) identificaram que as práticas de maus-tratos e negligência materna podem estar associadas a um histórico de interações violentas e vulnerabilização social e econômica dessa mulher longo de suas trajetórias de vida. Nesses casos, isso poderia impedir ou dificultar o exercício do cuidado parental socialmente atribuídos a elas. Para impedir a perpetuação do ciclo de violência intergeracional e seus efeitos - como o narrado por Vitória - Cleto et al. (2019) apontam para a necessidade de uma assistência qualificada às mulheres em situação de violência, que envolva uma rede de atendimento efetiva e integrada entre áreas de assistência social, justiça, segurança pública e saúde. Destaca-se, também, que a omissão e a negligência do Estado no combate à violência de gênero contra as mulheres os torna co-responsáveis pela violação dos direitos de crianças e adolescentes ao convívio familiar protegido da violência (Paplowski, 2022).

O feminicídio íntimo

A violência doméstica e intrafamiliar presente na história de vida de Vitória denunciava o risco de morte iminente para sua mãe e é corroborada pela literatura na área sobre a prevalência de violência doméstica e intrafamiliar antecedente ao crime de feminicídio (Álava et al., 2018; De Sousa, 2013; Díaz et al., 2021; Ferrara et al., 2015; Ferrara et al., 2018; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Lewandowski et al., 2004; Papłowski, 2022; Zafra-Aparici et al., 2020).

A última ligação, ela me falou que ela tava querendo ir embora, que ele tinha espancado ela, que ela tava grávida e ele passou com o carro em cima dela e ela perdeu o bebê, quebrou a perna dela. E eu sempre pedi pra ela, sempre falei pra ir embora, pra gente ir pra Jequié, lá tinha conforto, ela podia trabalhar como ela sempre gostou de trabalhar, só que no dia 27 de Abril, eu soube que ele matou ela, e ele alegou que ele não queria mais ela e ela insistiu e ele queria apenas assustar ela, só que ele deu um tiro na testa dela (Vitória, 22 de maio 2022).

Vitória conta como recebeu a notícia do ocorrido com sua mãe. Em sua fala, o crime de assassinato é apresentado pela família como algo de ordem natural. Onde relata que: “Depois, minha tia Cida chegou e me chamou e disse: a gente nasce, a gente cresce e um dia a gente morre. Eu falei: eu não entendi, e ela disse: sua mãe morreu, mataram sua mãe” (Vitória, 22 de maio 2022).

Aponta, ainda, que há um julgamento de valor estereotipado em relação à conduta da mulher em sociedade, àquelas que não se enquadram no padrão determinado para o feminino lhes restaria a morte. Tal sentença é dada a Vitória pela própria família. Ao longo de sua narrativa há várias passagens em que demonstra querer escapar desse estigma e se enquadrar no modelo de feminino almejado socialmente. Vê-se nas palavras: “A família, ninguém procurou saber, o que eu escuto até hoje é que ela procurou, e você é igual a sua mãe, você não tem juízo é desmiolada.” (Vitória, 22 de maio 2022).

O estudo sobre violência doméstica fatal (Machado, 2015), realizado no judiciário de seis Estados brasileiros, concluiu que na maioria dos processos as abordagens usadas eram marcadas por um entendimento da mulher como responsável em alguma medida pela própria violência sofrida. Onde,

Se os discursos sobre as mulheres tendem majoritariamente a inverter sua posição no processo (de vítimas e agressoras ou provocadoras), no atinente aos homens o esforço é no sentido contrário, para suscitar aspectos que os transformam em vítimas na situação. Assim, a busca pelo estereótipo do homem trabalhador e pai de família é traçada em diversos processos, frequentemente como forma de mitigar a violência ocorrida, retratando-a como um episódio isolado e anormal de sua conduta (Machado, 2015, p. 32).

A narrativa de Vitória sugere que a motivação para o crime tenha sido ciúmes, pois a mãe, do ponto de vista dela, era bonita, independente, habilidosa e trabalhadeira. A narrativa de Vitória sobre o assassinato da figura materna aponta para uma série de estigmas de gênero que levariam, na atualidade, a qualificação deste tipo de crime como feminicídio.

[...] ele era muito ciumento, minha mãe era muito bonita. Minha mãe sempre foi muito independente e gostava de trabalhar, e o rapaz dono do barzinho da frente ofereceu pra ela cozinhar nos finais de semana, porque como ela era baiana, ela cozinhava muito bem, dobradinha, feijoada. O rapaz chamou ela pra saber o que precisava pra ela fazer uma feijoada e ela foi, mas ele não tinha chegado ainda e ela deixou a casa limpa, janta pronta e quando ela voltou, ela bateu na porta da sala pedindo pra ele abrir a porta. Ele mandou ela ir embora, mas ela disse que queria pegar as coisas dela antes de ir, e ele foi e deu um tiro na testa dela, porque a porta era de vidro fosco (Vitória, 22 de maio 2022).

Conforme a Lei do Feminicídio deve-se qualificar o homicídio de uma mulher como um crime direcionado à condição do gênero feminino quando se configura como uma violência doméstica e intrafamiliar e/ou há evidências de menosprezo à condição de mulher. Na narrativa sobre a morte de sua mãe, Vitória identifica ambas as condições (Brasil, 2015). No entanto, a época do crime – 2001 – nem a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) e nem a Lei do Feminicídio (Brasil, 2015) estavam em vigor, naquele momento o assassinato de uma mulher seria julgado como homicídio comum.

Narra, com indignação, a impunidade do autor do crime:

Ele não foi preso porque o sobrinho dele é delegado da polícia civil, como ele não foi pego em flagrante, ele ficou preso por 7 dias. Ele se escondeu e depois

compareceu na delegacia, ficou uma semana detido, réu primário foi liberado, na época já era um idoso com seus 65 anos, então não deu em nada (Vitória, 22 de maio 2022).

Embora o crime em questão tenha ocorrido antes da implementação da Lei do Feminicídio, já é possível perceber que há certa tolerância e pactuação social com esse tipo de violência, o que favorece o cenário de impunidade. Duas teses jurídicas, por exemplo, ainda são amplamente naturalizadas no cenário atual: legítima defesa da honra e crime passional. Ambas corroboram e reproduzem a noção de dominação de um gênero sobre os demais. Luiza de Marilac Moreira (2020), do Fórum Permanente das Mulheres de Manaus (FPMM) aponta que a impunidade tem raízes socioculturais refletidas inclusive na composição de um judiciário majoritariamente formado por homens que reproduzem teorias machistas e misóginas.

Dimensão emocional da orfandade

Uma revisão de literatura de estudos sobre orfandade por feminicídio, realizada por Scaramussa e Patiño-Orozco (2024) encontrou que a trajetória de vida de crianças e adolescentes sobreviventes do feminicídio é atravessada por significativas mudanças sociais, econômica e psicossociais levando a um processo de vulnerabilização. No caso de Vitória, apesar de não residir com a mãe, o feminicídio da progenitora representou uma ruptura subjetiva na sua trajetória de vida de Vitória.

Foi aí que tudo começou, nessa época eu já tava com 15 anos quando a minha mãe faleceu em 2001, então eu me revoltei, eu comecei a usar droga, eu usei crack, Cida ficava louca, eu fugia, eu me embebedava, sabe, e eu fiquei desorientada, porque eu já tinha perdido meu pai, então o que eu tinha de família, o que eu tinha de base, desde quando eu nasci era os dois só. Então foi muito difícil, foi muito difícil crescer com isso (Vitória, 22 de maio 2022).

Na narrativa de Vitória, o significante “desorientada” ocupa um lugar central nos sentidos construídos sobre como lhe afetou a perda da mãe. Essa perda atualiza o reconhecimento da sua solidão. Ela, que já se sentia sozinha com a mãe, porque havia perdido o pai, depara-se com um plano radical do seu ser

só, a partir da morte dela. Ao reconhecer que está sozinha, as emoções que predominam são: a revolta, o medo e a ansiedade. Agora não há quem cuide de si. Embora não morasse com a mãe, essa perda significou para ela perder o apoio que lhe permitiria se preparar para se tornar responsável por si como adulta.

E aí, não é nada fácil você saber que mataram sua mãe por pouca coisa, sabe. Eu avisei ela tantas vezes, eu pedi pra ela me escolher e ela não me escolheu e hoje eu tenho um medo tão grande do abandono. Hoje eu sou uma pessoa que eu não tenho estrutura, muitas vezes, familiar. Eu tento ser a melhor mãe do mundo só que, às vezes, eu não consigo. Eu tenho crises de ansiedade muito grande, eu não consigo dormir muitas vezes, muitas vezes isso me incomoda demais. Na época, eu fiquei muito revoltada com ela, porque se ela pelo menos tivesse me escolhido, sabe, e isso foi gerando uma bola de neve (Vitória, 22 de maio 2022).

A orfandade significa a perda da possibilidade de ter uma vida distinta, na qual pudesse estudar, ter um melhor trabalho e o apoio para cuidar de si e do seu filho, discorrendo, dessa forma, que:

[...] mas eu nunca tive condições de estudar, porque ou eu estudava, ou eu trabalhava, eu não tinha tempo pro meu filho, eu já tava com 21 anos.

Eu sempre tive que abrir mão de tudo, eu sempre tive que abrir mão dos meus estudos pra me ter meus filhos, eu tive que abrir mão do trabalho pra ficar com filho. Eu sempre abri mão pelas pessoas e as pessoas nunca abrem mão por mim e isso faz eu me sentir uma pessoa insegura, muitas vezes obsessiva, muitas vezes ciumenta e é tudo causado por esses traumas. Muitas vezes você me vê rindo, mas por dentro eu tô chorando tanto (Vitória, 22 de maio 2022).

Para Domingos e Maluf (2003) a perda original (dos genitores) é caracterizada também pelas bruscas mudanças que levam a uma cadeia de outras perdas, associadas direta ou indiretamente à primeira. Além disso, também podem produzir efeitos contínuos ao longo da vida como a fragilidade emocional e medo da perda de vínculos afetivos, o que pode reverberar em práticas sociais como maternagem, conjugalidade, sexualidade e vida profissional.

Vitória reconhece que a sua orfandade ainda lhe afeta profundamente. O desamparo persiste e se manifesta na insegurança que caracteriza como se posi-

ciona subjetivamente. Ser ciumenta nas relações afetivas é uma das formas que a insegurança toma. A sua orfandade está relacionada com as violências que sofreu antes e depois da morte da mãe. O primeiro relacionamento, do qual engravidou do primeiro filho, assim como o da mãe, era abusivo:

Com 15 anos eu acabei me relacionando com o pai do meu filho e era um relacionamento abusivo, onde eu era espancada, onde eu era maltratada, onde às vezes eu tinha que me submeter a certos tipos de coisas pra eu poder comer, sabe. Muitas vezes apanhei na rua, busquei abrigo e uma solução pra eu sair desse mundo, pra mim tentar esquecer tudo que tava acontecendo nas drogas (Vitória, 22 de maio 2022).

Vitória tornou-se mãe aos 20 anos, seu filho mais velho hoje tem 15 anos e o mais novo encontra-se com 6 anos. Vivencia o terceiro casamento e carrega consigo o ressentimento por sua mãe não ter tido a oportunidade de conhecer seus netos e genros. A maternidade é narrada como um modo de subjetivação transformador na trajetória de vida de Vitória. No entanto, essa etapa também é marcada pela culpa de não estar preparada para exercer a função materna idealizada por ela:

Quando eu virei mãe foi quando tudo mudou, foi quando eu parei de usar drogas, eu me reergui, eu aprendi a trabalhar, eu aprendi que as coisas não são fáceis e nunca vai ser fáceis. Hoje eu me culpo muito pelo meu filho ser assim, por não ter uma estrutura, porque talvez, hoje meu filho poderia ter sido melhor e eu me sinto impotente. Porque se eu tivesse alguém que tivesse do meu lado, sabe. Porque minha família não ficou tão do meu lado assim, eles sempre falavam que eu queria chamar atenção, que eu fazia aquilo ali porque eu era pirracenta, mas ninguém sabia o que eu tava sentindo (Vitória, 22 de maio 2022).

Embora ela tenha se sentido incapaz de cuidar do seu primeiro filho, a família formada se constitui como um lugar no qual ela se sente amparada.

Eu tenho inveja das pessoas, sabe, mas não é inveja de bens materiais não, sabe? Inveja alguém ligar pra você e falar assim: Filha, você tá bem? Um conselho de mãe, um abraço de mãe, e eu não tenho, eu nunca tive isso e eu não consigo às vezes demonstrar isso pro meu filho. Com Paulo eu sou as vezes mais carinhosa porque ele tá longe, mas não tenho estrutura pra poder tá com

Paulo, porque eu tenho um filho com problemas psicológicos e sinto que isso é culpa minha porque eu usei droga, não que eu usei droga na gestação, mas continuava no meu organismo e acabou afetando ele, eu me sinto impotente. Eu acho que eu não consigo agradar as pessoas, eu não sei, eu me sinto solta, não tem uma pipa no ar? Eu me sinto assim. Eu tenho medo do abandono, porque só Deus sabe o quanto eu sinto, porque na realidade ela me abandonou pra ficar com uma pessoa que acabou dando um tiro na cara dela (Vitória, 22 de maio 2022).

De acordo com Scaramussa e Patiño-Orozco (2023) os sentimentos de medo, desamparo e insegurança são efeitos destes acontecimentos e interferem nas relações afetivo-sociais que reverberam até a vida adulta de Vitória. Na ausência das figuras de proteção e afeto, é lançada ao lugar de “cuidadora”. Esse lugar de “cuidar” ao mesmo tempo que atribui sentido a sua existência, também restringe sua mobilidade ao âmbito doméstico, limitando sua expansão.

A metáfora “uma pipa no ar”, no título deste trabalho, sintetiza a emoção central que caracteriza a experiência de ser uma órfã, como consequência do feminicídio. A narrativa de Vitória, culpa a mãe por escolher ficar com o homem que a assassinou, ao mesmo tempo que constrói uma imagem de si mesma desvalorizada e menosprezada e, fundamentalmente, desamparada. Que se encontra à beira de mais uma perda iminente. Talvez a família que constitui, posteriormente, seja a corda que segura a pipa na qual se representa, mas uma corda que ela teme que possa se romper: ela sempre está com medo de ser abandonada. Assim, Vitória relata que:

Eu me tornei uma pessoa paranoica, tudo eu acho que eu vou ser abandonada, tudo eu acho que eu vou ser enganada, tudo eu acho que eu vou, (suspiro), eu tenho vontade sabe, sinceramente às vezes de morrer, de acabar com tudo, de acabar com esse sentimento, sabe? [...] Hoje eu sou uma mulher insegura, por mais que eu demonstre que é assim, mas por dentro quantas vezes eu vou pra aquele quarto ali e choro sozinha. Quantas vezes eu tenho medo do meu marido não voltar, quantas vezes eu tenho medo dos meus filhos não voltarem, quantas vezes eu tenho medo de ser abandonada. Quantos empregos eu fui mandada embora e me senti um lixo, sabe, isso dói demais (Vitória, 22 de maio 2022).

Nesse sentido, Scaramussa e Patiño-Orozco (2023) destacam ser importante uma análise que permita reconhecer de que modo as emoções e o medo,

em particular, atravessam o corpo, condicionando as relações para além do privado. O medo de novas violências faz do espaço público um lugar inseguro. Medo, insegurança e desamparo impedem que a participante possa acionar um olhar crítico sobre as violências às quais foi submetida.

Díaz et al. (2021) destacam que o feminicídio desencadeia nos sobreviventes o sentimento de revolta contra o Estado devido a sua incapacidade de proteger a mulher assassinada; ademais, acrescenta-se, da mesma forma, o sentimento de abandono, pois precisam arcar, muitas vezes sozinhas, com as sequelas econômicas, sociais e psicológicas que atingem toda a família. Além da indignação pela responsabilidade de terem que lutar por justiça, pela mulher assassinada e por direitos para atender as demandas advindas da orfandade.

Estratégias de enfrentamento e proteção

Em sua história, Vitória menciona alguns acontecimentos que possibilitaram o enfrentamento das adversidades causadas pela violência. A maternidade, o trabalho e a educação aparecem em suas narrativas:

Foi aí a Patrícia, foi aí que nossa amizade ficou forte, porque ela me disse pra ir embora pra Minas Gerais, que foi quando eu tive meu primeiro emprego de carteira assinada, foi aí que eu comecei a se erguer [...].

E eu acho que pro sonho não tem idade, enquanto eu tiver vida, eu vou lutar até os 100 anos pra eu fazer minha faculdade de enfermagem, mesmo que não seja uma faculdade, pelo menos um técnico de enfermagem.

E aí a gente vai seguindo, os filhos vão mostrando, você vai se sentindo acolhida, não fica se sentindo tão sozinha e aí a vida vai seguindo.

Eu tive que ter força, muita força, também encontrei pessoas boas no caminho, pra poder me ajudar, pra poder me mostrar [...] (Vitória, 22 de maio 2022).

A esse respeito, a literatura aponta que os fatores de proteção como vínculos familiares e comunitários fortes e seguros são fundamentais para o enfrentamento das perdas advindas da situação de orfandade. Além disso, destacam a importância de redes de apoio consolidadas, da qualificação dos serviços e políticas públicas de saúde e educação já existentes, da promoção de políticas de enfrentamento à vulnerabilidade econômica e do apoio aos movimentos

de luta e combate à violência contra a mulher (De Sousa e Barbosa, 2024; Scaramussa e Patiño-Orozco, 2024).

O enfrentamento da perda por morte violenta é um processo que aciona aspectos de diferentes ordens que vão desde a saúde mental até aspectos sociais e econômicos. No entanto, não aparece no discurso da participante nenhuma menção às políticas públicas de apoio ao enfrentamento das adversidades. Nesse sentido, há consenso entre os estudos de que o desenvolvimento de políticas, serviços e programas em todas as áreas, dirigidos às crianças e adolescentes sobreviventes do feminicídio é quando existente, ainda é escasso (De Sousa e Barbosa, 2024; Scaramussa e Patiño-Orozco, 2024).

Vitória tornou-se uma órfã invisível para o Estado e para a sociedade. Mais invisível ainda, pois não entrou, sequer, para estatísticas da criminalidade. Por fim, a participante resume a sua trajetória de vida sem o esperado final feliz:

O que o feminicídio fez? Ele destruiu a minha vida, ele destruiu os meus sonhos, porque por mais que eu ia ser mãe cedo, mas eu ia ter base de ser, e eu não tive base de mãe, eu sou mãe com aquilo que eu acho que é certo, com o que eu aprendi na vida da forma mais bruta, que não é certo usar droga, que não é certo beber, que não é certo fumar, que não é certo roubar, mas porque que eu sei disso, não foi porque ninguém me ensinou, mas foi porque a vida me ensinou sozinha e ela me ensinou me batendo, da maneira mais cruel que você imaginar. E você quando tá assim, você fica tão vulnerável que você se submete a certos tipos de coisas (Vitória, 22 de maio 2022).

Conclusão

Indo ao encontro do que aponta a literatura, o presente estudo de caso, mostrou que o feminicídio foi antecedido por episódios de violência doméstica e intrafamiliar que, ao serem negligenciados culminaram no homicídio e, consequentemente, na orfandade de Vitória. A análise das narrativas apontou também a violência doméstica e a negligência familiar, ainda na infância, como determinantes para a situação de vulnerabilidade imposta ao desenvolvimento psicossocial da participante.

Compreendemos que, por tratar-se de uma análise de caso único, o estudo possui limitações. Não buscamos produzir conhecimentos gerais sobre o tema,

mas a nossa escolha optou por aprofundar na compreensão da experiência singular e subjetiva de uma mulher. Não duvidamos, no entanto (e a literatura aponta nesse sentido), que dimensões da experiência de Vitória sejam compartilhadas em outros casos. Outros estudos poderão aprofundar esses aspectos comuns nas experiências de crianças que sofreram a perda materna, como consequência de feminicídio.

No que diz respeito ao crime de feminicídio, Vitória denuncia em sua narrativa uma naturalização da violência contra a mulher presente no discurso de seus familiares diante da morte de sua mãe e sobre as expectativas de que ela teria o mesmo fim trágico da mãe. Além disso, destaca-se a indignação da participante diante da impunidade em relação ao autor do crime. Essa impunidade reforça sua sensação de vulnerabilidade e desproteção diante da possibilidade de ser vítima de violência relacionada a sua condição também de mulher.

A experiência da orfandade é narrada por Vitória como um acontecimento que produz uma ruptura subjetiva e que desestabiliza a trajetória de vida imaginada para si. A perda materna atualiza a percepção de solidão construída ao longo de anos de relações abusivas e da perda paterna. A perda, por sua vez, está associada a emoções como, revolta, medo, insegurança e ansiedade, todos atravessados pelas experiências de abandono vivenciadas e passíveis de serem revividas em sua vida conjugal, materna e profissional.

De modo geral, a trajetória de Vitória parece ser marcada pelo abandono, seja ele de ordem parental, familiar ou social. A experiência de desamparo atravessa sua subjetividade. O Estado, no discurso de Vitória, está associado à inação da justiça e a única política pública mencionada é a educação. No entanto, a possibilidade de estudar aparece mais como um sonho a ser atingido do que como um direito a ser exercido.

A experiência de Vitória se conecta desta forma com o social de um contexto no qual a violência está arraigada nas relações de gênero. Na forma extrema do feminicídio, essa violência não só afeta as mulheres aniquiladas, mas as trajetórias de vida de milhares de filhas e filhos, que frequentemente se encontram em um momento do seu desenvolvimento no qual ainda são dependentes de cuidados e precisam da proteção da família e das instituições sociais. A singularidade de cada experiência vai configurar a forma em que cada

sujeito se encontra com tal acontecimento que precariza e rompe os vínculos afetivos e redes de apoio mais importantes e necessárias durante o processo de constituição da subjetividade.

Por fim, as análises apontaram que Vitória pode ser considerada uma sobrevivente invisível do feminicídio que, por um lado precisa conviver com os atravessamentos das inúmeras violências às quais é cotidianamente submetida, por outro, resiste e permanece em busca de contrariar os estigmas sociais traçados para ela. Como uma pipa solta no ar, meio sem rumo e sem linha para guiá-la, ela insiste em continuar a voar.

Referências

- Álava, N. G. V., Vélez, C. K. Z., Mera, C. A. C. e Bravo, J. R. M. (2018). Descripción de las secuelas emocionales en familiares de las víctimas de femicidio en Manabí. *Revista San Gregorio*, (21), 148-159. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6591755#:~:text=Los%20afectados%20presentan%20problemas%20emocionales,agresi%C3%B3n%20y%20actitudes%20de%20aislamiento>
- Almeida, K. (2016). Orfandade por violência doméstica contra a mulher: uma pesquisa biográfica. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*. 16(1), 20-35. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.1.23288>
- Apostólico, M. R., Nóbrega C. R., Guedes R. N., Fonseca, R. M. G. S. e Egry E. Y. (2012). Características da violência contra a criança em uma capital brasileira. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 20(2), 266-273. <https://www.scielo.br/j/rlae/a/kSVBCFJmJ7bXBppbPzrfshS/?format=pdf&lang=pt>
- Argemí, M. D i. e Rueda, L. I. (2002). La construcción social de la violencia. *Athenaea Digital* (2), 1-10. <http://atheneadigital.net/article/viewFile/n2-domenech-iniguez/54-pdf-es>
- Augusto, C. B. (2018). Feminicidio en el sistema penal brasileño. *Revista de Pós-Graduação em Direito da UNAM*, 1(9), 35-45. <https://doi.org/10.22201/fder.26831783e.2018.9.91>
- Beccheri-Cortez, M. e De Souza, L. (2013). Mulheres de classe média, relações de gênero e violência conjugal: um estudo exploratório. *Revistas Javeriana*, 12(24), 34-53. <https://revistas.javeriana.edu.co/index.php/gerepolsal/article/view/6091>

- Brasil (2006). Lei 11340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340%20.htm
- Brasil (2012). Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012. <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- Brasil (2015). Lei 13104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídi. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm
- Brasil (2016). Resolução 510, de 7 de abril de 2016. <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>
- Bueno, S., Martins, J., Pimental, A., Lagreca, J., Barros, B. e De Lima, R. S. (2021). Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (7.^a ed.). *Fórum de Segurança Pública*. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>
- Bussinger, R. V., Da Silva, R. S. e Da Costa, B. A. (2020). (Des)naturalização das práticas punitivas a partir promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei 13010/2014. *Rev. Fac. Educ.* 34(2), 243-263. <https://doi.org/10.30681/21787476.2020.34.243263>
- Calheiros, M. M. e Monteiro, M. B. (2007). Relações familiares e práticas maternas de mau trato e de negligência. *Avaliação Psicológica*, 2(25). <https://ciencia.iscte-iul.pt/id/ci-pub-22576>.
- Cerqueira, D. e Bueno, S. (coord.) (2023). *Atlas da violência 2023*. Ipea. <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>
- Chase, S. (2018). Narrative inquiry: toward theoretical and methodological maturity. Em: N. K. Denzin e Y. S. Lincoln (eds.), *The SAGE Handbook of qualitative research* (5.^a ed.), (pp. 946-970). <https://doi.10.1080/03098260601071324>
- Cleto, M., Covolan, N. e Signorelli, M. C. (2019). Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus(as) filhos(as): o paradoxo da proteção integral. *Saúde E Sociedade*, 28(3), 157-170. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170922>
- De Azambuja, M. P. R. e Nogueira, C. (2008). Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saúde e Sociedade*, 17(3), 101-112. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902008000300011>

- De Campos, C. H. (2015). Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, 7(1), 103-115. <https://doi.org/10.15448/2177-6784.2015.1.20275>
- De Sousa, L. C. V. e Barbosa, V. R. A. (2024). Impactos psicossociais do feminicídio na vida dos filhos. *Revista Foco*, 17(4). <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n4-024>
- De Sousa, T. S. (2013). *Os filhos do silêncio: crianças e jovens expostos à violência conjugal – Um estudo de caso* [dissertação de Mestrado]. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- De Sousa, T. T. L. (2016). Feminicídio: uma leitura a partir da perspectiva feminista. *Revista Ex Aequo*, 34, 13-29. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2016.34.02>
- Díaz, O. H., Gómez, D. L., Carrión, M. A. M., Ramírez, M. Y. H. e Dirzo, M. A. (2021). Los niños huérfanos de feminicidio y sus repercusiones en la familia en Colombia. *Pensamiento Jurídico*, 1(54). <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8252944>
- Domingos, B. e Maluf, M. R. (2003). Experiências de perda e de luto em escolares de 13 a 18 anos. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 16(3), 577-589. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722003000300016&lng=pt&nrm=iso
- Ferrara, P., Caporale, O., Cutrona, C., Sbordone, A., Amato, M., Spina, G., Ianniello, F., Fabrizio, G., Guadagno, C., Basile, M., Miconi, F., Perrone, G., Riccardi, R., Verrotti, A., Pettoello-Mantovani, M., Villani, A., Corsello, G. e Scambia, G. (2015). Femicide and murdered women's children: which future for these children orphans of a living parent? *Italian Journal of Pediatrics*, 41(1), 1-6. <https://doi.org/10.1186/s13052-015-0173-z>
- Ferrara, P., Ianniello, F., Semeraro, L., Franceschini, G., Lo Scalzo, L., Giardino, I. e Corsello, G. (2018). Murdered women's children: a social emergency and gloomy reality. *Signa Vitae*, 14(1), 71-74. <https://doi.org/10.22514/SV141.052018.12>
- Gomes, I. S. (2018). Feminicídios: um longo debate. *Rev. Estud. Fem.*, 26(2), 1-16. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n239651>
- Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M. e Lewandowski, L. A. (2008). How children and their caregivers adjust after intimate partner femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1), 100-124. <https://doi.org/10.1177/0192513X07307845>
- Kapardis, A., Baldry, A. C. e Konstantinou, M. (2017). A qualitative study of intimate partner femicide and orphans in Cyprus. *Qualitative Sociology Review*, 13(3), 80-100. <https://doi.org/10.18778/1733-8077.13.3.06>

- Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F. e Barenki, C. (2004). “He killed my mommy!”. Murder or attempted murder of a child’s mother. *Journal of Family Violence*, 19, 211-220. <https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>
- Machado, M. R. A. de (coord.) (2015). *A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*. Centro de Estudos sobre o Sistema de Justiça. Cejus_FGV_feminicidiointimo2015.pdf (usp.br).
- Moreira, L. de. M. (2020). Impunidade, descaso e injustiça refletem na alta do feminicídio na Amazônia Legal. *Amazônia Real*. <https://amazoniareal.com.br/impunidade-descaso-e-injustica-refletem-na-alta-do-feminicidio-na-amazonia-legal/>
- Murray, M. (2019). Psicologia narrativa. Em: Smith, J. A. *Psicologia qualitativa: um guia prático para métodos de pesquisa* (2.ª ed.). Editora Vozes.
- Muylaert, C. J., Sarubbi Jr. V. S., Gallo, P. R., Rollim Neto, M. L. R. e Reis, A. O. A. (2014). Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. *Rev Esc Enferm USP*, 48(2), 193-199. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=361035360027>
- Neme, C., Santiago, D., Villa, E., Sobral, I., Zapater, M., Bueno, S. e Scarance, V. (2019). *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil* (2.ª ed.). Fórum de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>
- Paplowski, S. K. (2022). Como poderei viver sem a tua companhia? A criança órfã do feminicídio e o Sistema de Garantia dos Direitos. *Revista Húmus*, 12(35), 293-315. <https://doi.org/10.18764/2236-4358v12n35.2022.14>
- Patias, N. D., Bossi, T. J. e Dell’Aglio, D. D. (2014). Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: revisão sistemática da literatura. *Temas em Psicologia*, 22(4). <https://doi.org/10.9788/TP2014.4-17>
- Piosiadlo, L. C. M., Fonseca, R. M. G. S. Da. e Gessner, R. (2014). Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, 18(4), 728-733. https://www.redalyc.org/pdf/1277/1_27732789026.pdf
- Rueda, L. I. (1999). *Investigación y evaluación cualitativa: bases teóricas y conceptuales. Atención Primaria*, 23(8), 496-502. <http://www.unidaddocentemfyclaspalmas.org.es/resources/1+Aten+Primaria+1999.+IC+Bases+Teoricas+y+Conceptos.pdf>
- Scaramussa, R. e Patiño-Orozco, R. A. (2024). Dimensões política e pública da orfandade por feminicídio: uma revisão de literatura. *Revista Latinoamericana*

[24] Roberta Scaramussa da Silva, Rafael Andrés Patiño, Rebeca Valadão Bussinger,
Stephanie Cordeiro Papes

de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, 22(1), 1-21. <https://doi.org/10.11600/rlcnj.22.1.5769>

Scaramussa, R. e Patiño-Orozco, R. A. (2023). “Em busca de um mar calmo” - a dimensão emocional da orfandade por feminicídio narrada por uma sobrevivente. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, 16(10), 21737-21755. <https://doi.org/10.55905/revconv.16n.10-181>

Schutze, F. (2010). Pesquisa biográfica e entrevista narrativa. Em: Weller, W. y Pfaff, N. (orgs.). *Metodologia da pesquisa qualitativa na educação* (pp. 210-222). Editora Vozes.

Sierra, V. M. e Mesquita, W. A. (2006). Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. *São Paulo em Perspectiva*, 20(1), 148-155. http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01_11.pdf

Silva, S. M. e Germano, M. S. (2022). Feminicídio no Brasil: os reflexos na vida dos filhos e da família. Em: Boechat, H., Arquette, A. e Robles-Lessa, M. (orgs.). *Diálogos em Direito: a sociedade, as leis, os tribunais*. (pp. 259-276). Opção Editora. <https://www.opcaoeditora.com.br/di%C3%A1logos-em-direitos-vol-ume-um>

Zafra-Aparici, E., Anleu Hernández, C. M., i Fernández, F. e Victòria, M. (2020). Consecuencias del feminicidio en violencia machista. Análisis de necesidades de hijos, hijas y familiares en Cataluña. *Ciencia, Técnica y Mainstreaming Social*, 4, 83-95. <https://doi.org/10.4995/citecma.2020.13410>